



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.572, DE 4 DE AGOSTO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Esportes**

D 341 - 11.01 - 27.812.3007.2408 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica .....  
..... R\$ 3.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Esportes**

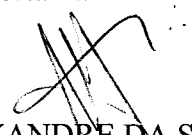
D 947 - 11.01 - 27.812.3007.1539 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações ..... R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de agosto de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.